



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.427, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ALVES LOURENÇO, matrícula Siape nº 1461412, CPF nº 658506103-91, para a função de Chefe Substituto da Divisão de Registro de Empresas de Capitalização e Previdência – Direp, da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente